



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
Estado de Minas Gerais

L E I Nº 710/96

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO
COMUNITÁRIO DE BOCAINA E REGIÃO

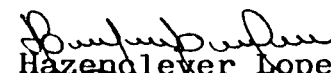
A Câmara Municipal de João Pinheiro, - MG.,
por seus representantes aprova, e Eu, Prefeito Municipal sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade públi-
ca o CONSELHO COMUNITÁRIO DE BOCAINA E REGIÃO, entidade sem fins lucrati-
vos fundada em 30 de março de 1996, com sede e foro no município de João
Pinheiro, Estado de Minas Gerais, registrada no Cartório de Pessoas Jurí-
dicas de João Pinheiro sob o nº R - 1 - 278, Livro - A - Pessoa Jurídica,
Fls. 278 em 25 de abril de 1996, com prazo de duração por tempo indeter-
minado e tem como finalidade aquelas mencionadas no Artigo 2º do seu Esta-
tuto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con-
trário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 04
de junho de 1996.


Manoel Lopes Cançado
Prefeito Municipal


Hazencler Lopes Cançado
Secretário Municipal de Administração